

## CONTRATO Nº 010/2021

ADM/Protocolo:	016/2022 – 18.927.939-6			
Modalidade:	Pregão Eletrônico nº 002/2021			
Contratada:	Superexpedientes e Artes Ltda CNPJ/MF nº 11.355.566/0001-52			
Objeto:	1º Termo Aditivo para Prorrogação do Prazo do Contrato, aplicação do reequilíbrio econômico financeiro e atualização do endereço da Contratante			
Valor global estimado:	R\$ 244.495,71 (duzentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e um centavos)			
Vigência:	Início:	13/07/2022	Término:	12/07/2023

### 1º TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Gráficos nº 010-2021 – Pregão Eletrônico 002/2021, que entre si celebram a Invest Paraná e a Superexpedientes e Artes Ltda.

Pelo presente instrumento, a **Invest Paraná** pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a modalidade serviço social autônomo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.269.926/0001-80, com sede na Rua Comendador Araújo, 652, 2º andar, Curitiba - PR, neste ato representado pelo Diretor Presidente Sr. José Eduardo Bekin, inscrito no CPF/MF sob o nº 099.429.538-33, adiante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **Superexpedientes e Artes Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.355.566/0001-52, com sede na Rua João Gribogi, nº 128, Cajuru, Curitiba, PR, por sua representante legal, Claudiomara da Silva, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 6.208008-6 e inscrita no CPF/MF sob o nº 937.793.309-97, adiante denominada CONTRATADA, firmam o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições especificadas em seguida, sob a égide da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 15.608/2007,

Rua Comendador Araújo, 652 | Batel | Curitiba | Paraná | 80420-063

Este documento foi assinado digitalmente por Claudiamara Da Silva.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9A7C-357C-3943-2EA6.

Este documento foi assinado digitalmente por Claudiamara Da Silva.

Assinatura Avançada realizada por **Rilton Alexandre Guimarães** em 29/06/2022 09:57. Inserido ao protocolo **18.927.939-6** por **Alceu Albino Von Der Osten Neto** em: 29/06/2022 09:48. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **b310cdef3fa05fd8937f741e77f8c770**.

Inserido ao protocolo **18.927.939-6** por **Alceu Albino Von Der Osten Neto** em: 30/06/2022 13:29. As assinaturas deste documento constam às fls. 120a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **ff2dbfc87ffbfaf08dbc4413b1452692**.

Lei Complementar nº 123/2006, Código Civil Brasileiro e de outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas e mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência, reequilíbrio econômico financeiro do valor contratado nos termos da Cláusula Sétima do Contrato e a atualização do endereço da CONTRATANTE constante no contrato original.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 13 de julho de 2022 até 12 de julho de 2023.

2.2. O presente contrato, que prevê a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, poderá ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses, nos termos do inc. II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE**

3.1. Nos termos previstos na Cláusula Sétima do Contrato originário, o valor global estimado contratado de R\$ 218.500,00 (duzentos e dezoito mil e quinhentos reais), após reequilíbrio econômico financeiro fixado pelo INPC/IBGE passa a ser de R\$ 244.495,71 (duzentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e um centavos), nos termos do Anexo único, que é parte integrante deste aditivo.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO**

4.1. O preâmbulo do contrato original, assim como, o endereço para o encaminhamento de notas fiscais/faturas passa a ser: Rua Comendador Araújo, 652, Batel, Curitiba, Paraná, CEP: 80420-063.

### **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

5.1. O Extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, Parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Rua Comendador Araújo, 652 | Batel | Curitiba | Paraná | 80420-063

Este documento foi assinado digitalmente por Claudiamara Da Silva.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9A7C-357C-3943-2EA6.

Este documento foi assinado digitalmente por Claudiamara Da Silva.

Assinatura Avançada realizada por: **Rilton Alexandre Guimarães** em 29/06/2022 09:57. Inserido ao protocolo **18.927.939-6** por: **Alceu Albino Von Der Osten Neto** em: 29/06/2022 09:48. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **b310cdef3fa05fd8937f741e77f8c770**.

Inserido ao protocolo **18.927.939-6** por: **Alceu Albino Von Der Osten Neto** em: 30/06/2022 13:29. As assinaturas deste documento constam às fls. 120a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **ff2dbfc87ffbaf08dbc4413b1452692**.

## **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Originário, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, ao que se integra.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas estabelecidas, firmam o presente termo contratual em via virtual, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.

Curitiba/PR, 29 de junho de 2022.

*assinado eletronicamente*

INVEST PARANÁ  
José Eduardo Bekin  
CPF: 099.429.538-33

*assinado eletronicamente*

SUPEREXPEDIENTES E ARTES LTDA  
Claudiomara da Silva  
CPF: 937.793.309-97

Testemunhas:

*assinado eletronicamente*

Nome: Danielle Laginski Freire  
RG nº: 3.078.815-0  
CPF nº: 875.255.429-53

*assinado eletronicamente*

Nome: Giovana Passos Lima  
RG nº: 6.834.327-5  
CPF nº: 032.954.819-03

Rua Comendador Araújo, 652 | Batel | Curitiba | Paraná | 80420-063

Este documento foi assinado digitalmente por Claudiamara Da Silva.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9A7C-357C-3943-2EA6.

Este documento foi assinado digitalmente por Claudiamara Da Silva.

Assinatura Avançada realizada por: **Rilton Alexandre Guimarães** em 29/06/2022 09:57. Inserido ao protocolo **18.927.939-6** por: **Alceu Albino Von Der Osten Neto** em: 29/06/2022 09:48. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **b310cdef3fa05fd8937f741e77f8c770**.

Inserido ao protocolo **18.927.939-6** por: **Alceu Albino Von Der Osten Neto** em: 30/06/2022 13:29. As assinaturas deste documento constam às fls. 120a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **ff2dbfc87ffbbaf08dbc4413b1452692**.

## ANEXO ÚNICO – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

<b>INPC</b> jun/2021 a maio/2022	<b>11,897350%</b>
-------------------------------------	-------------------

Item	Fornecedor	Ano 2021/2022		Ano 2022/2023	
		Preço unitário	Preço Unitário	Unidades	Sub-total
Livro Genérico 1 - com mapa	Super Expedientes	R\$ 61,69	R\$ 69,03	2000	R\$138.058,95
Livro Genérico2	Super Expedientes	R\$ 70,00	R\$ 78,33	750	R\$ 58.746,11
Cartão de Visita	Super Expedientes	R\$ 0,80	R\$ 0,90	8000	R\$ 7.161,43
Folder Estado & Agência	Super Expedientes	R\$ 2,50	R\$ 2,80	5000	R\$ 13.987,17
Crachás	Super Expedientes	R\$ 3,05	R\$ 3,41	600	R\$ 2.047,72
Folder Genérico modelo 1, com dobra	Super Expedientes	R\$ 5,00	R\$ 5,59	1000	R\$ 5.594,87
Folder Genérico modelo 2, com 2 dobras	Super Expedientes	R\$ 5,00	R\$ 5,59	1000	R\$ 5.594,87
Folder Genérico modelo 3	Super Expedientes	R\$ 8,00	R\$ 8,95	600	R\$ 5.371,07
Folheto Flyer, genérico, s/ dobra	Super Expedientes	R\$ 3,00	R\$ 3,36	600	R\$ 2.014,15
Folheto Flyer, genérico, c/ dobra	Super Expedientes	R\$ 6,30	R\$ 7,05	300	R\$ 2.114,86
Caderno Relatório de Atividades	Super Expedientes	R\$ 68,00	R\$ 76,09	50	R\$ 3.804,51
<b>TOTAL</b>	<b>Super Expedientes</b>				<b>R\$244.495,71</b>

Este documento foi assinado digitalmente por Claudiamara Da Silva. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9A7C-357C-3943-2EA6.

Rua Comendador Araújo, 652 | Batel | Curitiba | Paraná | 80420-063

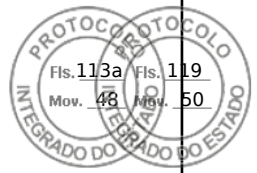
Este documento foi assinado digitalmente por Claudiamara Da Silva.

Assinatura Avançada realizada por: **Rilton Alexandre Guimarães** em 29/06/2022 09:57. Inserido ao protocolo **18.927.939-6** por: **Alceu Albino Von Der Osten Neto** em: 29/06/2022 09:48. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **b310cdef3fa05fd8937f741e77f8c770**.

Inserido ao protocolo **18.927.939-6** por: **Alceu Albino Von Der Osten Neto** em: 30/06/2022 13:29. As assinaturas deste documento constam às fls. 120a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **ff2dbfc87ffbaf08dbc4413b1452692**.



ePROTOCOLO



Documento: **10.Contrato1TermoAditivo.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rilton Alexandre Guimaraes** em 29/06/2022 09:57.

Inserido ao protocolo **18.927.939-6** por: **Alceu Albino Von Der Osten Neto** em: 29/06/2022 09:48.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:

**b310cdef3fa05fd8937f741e77f8c770**.

Este documento foi assinado digitalmente por Claudiamara Da Silva.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9A7C-357C-3943-2EA6.

Este documento foi assinado digitalmente por Claudiamara Da Silva.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9A7C-357C-3943-2EA6.

Inserido ao protocolo **18.927.939-6** por: **Alceu Albino Von Der Osten Neto** em: 30/06/2022 13:29. As assinaturas deste documento constam às fls. 120a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código: **ff2dbfc87ffbbaf08dbc4413b1452692**.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9A7C-357C-3943-2EA6> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9A7C-357C-3943-2EA6



### Hash do Documento

BA797F1C18AECA5591DBD387C47BE67B992C35AE1140F3AAEE59DC3C11E0864D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/06/2022 é(são) :

Claudiamara Da Silva (Signatário) - 937.793.309-97 em  
30/06/2022 11:18 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - SUPEREXPEDIENTES E ARTES LTDA  
- 11.355.566/0001-52





ePROTOCOLO



Documento: **10.Contrato1TermoAditivoAssinado.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **José Eduardo Bekin** em 30/06/2022 16:36.

Assinatura Simples realizada por: **Danielle Laginski Freire** em 30/06/2022 13:39, **Giovana Passos Lima** em 30/06/2022 13:41.

Inserido ao protocolo **18.927.939-6** por: **Alceu Albino Von Der Osten Neto** em: 30/06/2022 13:29.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**ff2dbfc87ffbbaf08dbc4413b1452692**.